



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 07/2024/DE/MAC
Reopção de Curso - Ano Letivo de 2024

A Diretoria de Ensino do campus Maceió torna público o processo de Reopção de Curso para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Cursos Técnicos Subsequentes, conforme disposto na Resolução nº 10/CS, de 20 de maio de 2015.

1. DA REOPÇÃO DO CURSO

1.1 É permitida ao/à estudante a reopção para outro curso da mesma área e/ou áreas de conhecimentos afins, desde que constatada a existência de vagas e compatibilidade curricular;

1.2 As solicitações de Reopção serão analisadas pelo Colegiado do Curso pretendido, a partir de critérios estabelecidos neste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para solicitar a Reopção de Curso, o/a estudante deve estar devidamente matriculado/a em um dos Cursos Técnicos do campus Maceió;

2.2 A Reopção de Curso só poderá ser solicitada uma única vez, a partir da conclusão do primeiro período letivo, desde que o mesmo não tenha ultrapassado 75% de integralização do curso de origem;

2.3 O/a estudante que tiver sua solicitação deferida será, automaticamente, transferido/a para o curso pleiteado;

2.4 Só será permitida a Reopção de Curso ao discente, via edital, a partir do segundo período letivo de vínculo com a Instituição.

3. DAS VAGAS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO NÍVEL MÉDIO		VAGAS	
EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSO	MANHÃ	TARDE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0	1
INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	5	4
	ESTRADAS	0	3
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRÔNICA	0	10
	ELETROTÉCNICA	0	5
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	0	5

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES		VAGAS	
EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSO	TARDE	NOITE
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA	0	5
	ELETROTÉCNICA	0	2
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	0	10
SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	6	6

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições no processo seletivo de Reopção de Curso deverão ser realizadas no período de 09 a 12 de setembro de 2024;

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário específico disponível no link : <https://forms.gle/NZirfCp2B7Va9j5y5>

4.3 Tratando-se de estudante menor de 18 anos, é obrigatório anexar, no formulário de inscrição, o Anexo I preenchido e assinado pelo responsável legal.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 No processo de Reopção de Curso serão avaliados, para fins de seleção, os critérios que seguem:

5.1.1 Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilitando adequação à série mais adiantada;

5.1.2 Maior coeficiente de rendimento escolar, nos seguintes componentes curriculares:

- a) Desenvolvimento de Sistemas – Matemática 1;
- b) Edificações e Estradas – Matemática 1;
- c) Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica – Matemática 1
- d) Química – Química 1

5.1.3. Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar;

6. DO RESULTADO

6.1 O/a estudante classificado/a será matriculado/a no novo curso, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas, a partir de 01 de abril de 2024;

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	09/09 a 12/09/2024
Análise das Solicitações pelos Colegiados de Curso	17/09 a 23/09/2024
Resultado Preliminar	25/09/2024
Interposição de Recurso	27/09 e 28/09/2024
Resultado Final	03/10/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A solicitação de recurso de decisão de indeferimento pelo Colegiado do Curso deverá ser realizada por meio de processo administrativo, utilizando o [REQUERIMENTO](#) preenchido e assinado, e encaminhar, junto ao documento do/a estudante ou seu responsável legal, para o e-mail protocolo.maceio@ifal.edu.br;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Ifal *Campus* Maceió, após ouvidas as Coordenações de Curso e a Coordenação Pedagógica.

Maceió, AL, 06 de Setembro de 2024

Flávia Braga do Nascimento
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

ANEXO I

Eu, _____, CPF _____,
responsável legal pelo/a estudante _____,
matrícula _____, curso _____, autorizo a inscrição no
Edital 07/2024/DE/MAC que trata do processo de Reopção de Curso para o ano letivo 2024.

Maceió, ____ de setembro de 2024

(Assinatura do/a responsável legal)